

02001900/622629

Req. Nee. N.º 3

De 2/01/2003

ANON - 900,00 x 23% = 1.107,00

ANONM - 900,00 x 23% = 1.107,00

2.214,00

Contrato de Manutenção de Sistema de Segurança EM

Proposta de Serviços



wecul

Contrato de Manutenção de Sistema de Segurança EM

Proposta de Serviços

Escola Superior de Saúde de Viseu Instituto Politécnico de Viseu

Rua D. João Crisóstomo Gomes Almeida, 102
3500-843 Viseu

NIF 68033548

Porto, 17 de janeiro de 2022
Ref.: 2022W303RV1

Sede: Av. da Junqueira, 761
4405-654 Vila Nova de Gaia. Portugal

Escritórios: Rua Alfredo Allen, 455/461 Sala 3.08
4200-135 Porto

+ 351 220 731 394 T
+ 315 967 122 712 TM

www.wecul.pt

Agradecimentos

Esperando que a presente proposta corresponda aos vossos objetivos, ficamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados convenientes.

Sem outro assunto de momento, reiteramos o nosso interesse e empenho em colaborar com o Vosso projeto e apresentamos os melhores cumprimentos.

De V. Exas.

Atentamente,

**ANTONIO
LUIS TAVEIRA
DOS SANTOS
TORRES**

Digitally signed by ANTONIO LUIS TAVEIRA DOS SANTOS TORRES
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative, ou=Obs1 - COM PODERES PARA, SOZINHO, OBRIGAR E VINCULAR A ENTIDADE, 2.5.4.97=VATPT-513735917, o=WECUL SISTEMAS DE INFORMACAO LDA, ou=Entitlement - PROCEDIMENTOS ELETRONICOS DE CONTRATACAO PUBLICA, email=wecul.ast@gmail.com, serialNumber=PNOPT-04965823, sn=TAVEIRA DOS SANTOS TORRES, givenName=ANTONIO LUIS, cn=ANTONIO LUIS TAVEIRA DOS SANTOS TORRES
Date: 2022.01.17 18:40:07 Z

António Torres

Administrador



we and cultural institutions for a better access to our legacy

Bibliotecas. Arquivos. Museus

Índice

Agradecimentos	3
Índice	4
Proposta.....	6
Enquadramento e Justificação.....	5
Objetivos e Âmbito	5
Âmbito dos serviços	6
Condições da Proposta.....	8
Condições Financeiras.....	8
Condições Contratuais.....	8
Âncora - proposta de minuta de contrato.....	9

Proposta

Enquadramento e Justificação

Na sequência do favor da vossa solicitação, vem a **WECUL Sistemas de Informação, Lda.**, pessoa coletiva n.º **513735917**, apresentar a sua melhor proposta para a manutenção do Sistema de Segurança (antifurto) EM instalado no **Centro de Documentação da Escola Superior de Saúde de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu**.

Objetivos e Âmbito

Para a situação particular coberta pela presente proposta, a oferta da WECUL baseia-se na utilização do sistema da empresa **Bibliotheca** Através do parceiro Bibliotheca disponibilizamos soluções integradas de RFID e EM.

Nesta proposta estão incluídos:

O custo dos serviços de assistência técnica e reparação dos Equipamentos EM instalados pelo período de 3 (três) anos.

O custo de intervenção local a realizar anualmente.

No âmbito da presente proposta consideram-se os seguintes equipamentos:

- **Aparelho de deteção TT baseplate Gate 901366 - SN 01S1857A**

Âmbito dos serviços

Assistência técnica

Procedimentos de assistência a realizar anualmente pela WECUL tendo em vista permitir manter o funcionamento do Equipamento EM em boas condições.

Reparação

Operações necessárias à reposição do Equipamento EM em boas condições de funcionamento, no caso do mesmo ter sofrido qualquer avaria, que não seja devida a negligência, incúria ou má utilização do Equipamento EM ou ainda, ao facto de se terem realizado quaisquer intervenções no Equipamento EM por pessoas estranhas à WECUL.

Este está condicionado à existência de peças de reserva a assegurar pelo fabricante do equipamento.

Verificação anual

Intervenção local a realizar anualmente pela WECUL para verificação do bom funcionamento de todas as partes do sistema.

Categorias dos Erros

Classificação

Em relação à situação do CLIENTE, a equipa de suporte técnico da WECUL classifica os erros de acordo com:

- Prioridade 1: O sistema não pode ser usado pelo CLIENTE. As aplicações vitais não estão a funcionar;
- Prioridade 2: O CLIENTE pode trabalhar com o sistema, mas nem todas as funcionalidades estão.

Tempos de resposta

- a) Horário dos Serviços: 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 9h30 às 13h00 e das 14h00 às 18h00;
- b) A WECUL entrará em contacto com a CLIENTE em quarto horas (4) no caso de todas as falhas com prioridade 1, e no caso de todas as outras falhas, em 24 horas (um dia de trabalho);

- c) A WECUL procederá à assistência técnica e reparação dos Equipamentos EM, no prazo de 48 horas, salvo motivos imprevistos, executando no respetivo local da instalação, todas as operações que entender por necessárias para o efeito.

Restantes condições de acordo com minuta de Contrato de Prestação de Serviços de Assistência e Manutenção de Equipamento EM (em anexo à presente proposta)

Condições da Proposta

Condições Financeiras

Preço da Proposta

O Preço Total de manutenção da solução, para o período de **3 (três) anos**, é de **2.700,00€** (dois mil e setecentos euros). Ao Preço Total será adicionada a taxa legal em vigor de IVA.

Condições Contratuais

Condições de faturação e de pagamento

100% no início do período a que respeita.

As faturas deverão ser pagas à WECUL, 30 (trinta) dias após a respetiva data de emissão.

Se o pagamento não for efetuado à data do seu vencimento, o CLIENTE pagará todos os custos da cobrança de encargos vencidos e também os juros de mora à taxa supletiva de juros monetários relativamente aos créditos de que sejam titulares empresas comerciais acrescidas de 2%.

Prazo de validade

A presente proposta é válida por um prazo de 66 (sessenta e seis) dias a contar da data da mesma.

Anexo – proposta de minuta de contrato

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO EM

O presente contrato é celebrado entre:

ESCOLA SUPERIOR DE SAUDE DE VISEU – INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU, com sede Rua D. João Crisóstomo Gomes Almeida, 102 – 3500-843 Viseu, contribuinte 680033548, na qualidade de Entidade Adjudicante e **Primeira Outorgante** e adiante designada por “**CLIENTE**”,

E

WECUL Sistemas de Informação, Lda., com sede na Av. da Junqueira, 761 4405-654 Vila Nova de Gaia, pessoa coletiva n.º 513735917, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra, devidamente representada por António Luís Taveira dos Santos Torres, Gerente, na qualidade de Prestador de Serviços e **Segunda Outorgante** adiante designada por “**WECUL**”.

Ambas as partes, representadas pelos abaixo assinantes, asseguram a vigência e a suficiência das suas respetivas faculdades para celebrar este Contrato e corroboram-no de acordo com as cláusulas e condições estipuladas nos seguintes documentos, que constituem parte integrante deste Contrato:

- Condições Gerais de Prestação de Serviços e Manutenção
- ANEXO I - Descrição dos Serviços e Manutenção
- ANEXO II - Descrição dos Produtos e Preços

CLIENTE

WECUL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO EM CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

O presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência e Manutenção de Equipamento EM destina-se à prestação exclusiva dos serviços descritos no ANEXO I, no âmbito da Sistemas de Segurança EM Bibliotheca, instalado na Biblioteca do CLIENTE.

Este contrato de prestação de serviços cobre exclusivamente os componentes do fabricante Bibliotheca. Não é possível celebrar um contrato para apenas uma parte dos componentes de software ou hardware adquiridos.

Este Contrato inclui todas as prestações a realizar pela WECUL, sendo excluídas todas as que não venham expressamente mencionadas no mesmo ANEXO I.

O CLIENTE coloca uma encomenda de Serviços e Manutenção à WECUL. A WECUL assumirá a garantia de manter em boas condições de funcionamento o equipamento Bibliotheca, bem como a reposição do mesmo em caso de ter sofrido qualquer avaria nos termos acordados.

1. Prazo do Contrato

O contrato tem início após o envio da nota de encomenda até 31 de dezembro de 2022, sendo renovável anualmente até ao máximo de três anos.

Os custos de manutenção, já pagos, não serão reembolsados caso o cliente mude/abandone o sistema.

2. Âmbito do Serviço

A WECUL possui uma linha de Apoio (ver lista de contactos no anexo I) para que qualquer erro seja reportado.

Logo que as notificações tenham sido efetuadas, será alocado ao CLIENTE um "Número de Assistência" que deverá ser utilizado como número de referência e ser utilizado em todas as questões ou correspondência relacionado.

A Equipa Técnica contactará o CLIENTE de acordo com os tempos de resposta estabelecidos no ANEXO I.

2.1. Os seguintes serviços estão cobertos pelo Contrato

2.1.1. Assistência técnica

O custo dos procedimentos de assistência a realizar anualmente pela WECUL tendo em vista permitir manter o funcionamento do Equipamento EM em boas condições.

2.1.2. Reparação

O custo das operações necessárias à reposição do Equipamento EM em boas condições de funcionamento, no caso do mesmo ter sofrido qualquer avaria, que não seja devida a negligência, incúria ou má utilização do Equipamento EM ou ainda, ao facto de se terem realizado quaisquer intervenções no Equipamento EM por pessoas estranhas à WECUL.

Este está condicionado à existência de peças de reserva a assegurar pelo fabricante do equipamento.

2.1.3. Verificação anual

O custo de intervenção local a realizar anualmente pela WECUL para verificação do bom funcionamento de todas as partes do sistema.

2.2. Os seguintes Serviços não estão cobertos pelo Contrato

2.2.1. Manutenção e trabalhos de reparação

As rotinas de manutenção mencionadas no manual do utilizador não estão cobertas neste Contrato.

2.2.2. Uso indevido

Todo o trabalho e custos incorridos devido à utilização indevida do equipamento, independentemente da atribuição de responsabilidades.

2.2.3. Alterações

Assistência por alterações do local de instalação do Equipamento EM e que tenham afetado o seu funcionamento.

Assistência por alterações que ocorram no espaço de instalação do Equipamento EM e que tenham afetado o seu funcionamento.

Alterações solicitadas pelo CLIENTE que envolvam a reinstalação do equipamento em outro local que não o dá atual instalação.

Se o trabalho tiver que ser efetuado pela equipa de Suporte da WECUL, então a WECUL enviará uma estimativa/cotação para o CLIENTE.

CLIENTE

WECUL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO EM

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

O ANEXO I estabelece os tempos de reação e resposta, categoria dos erros, análise dos erros e lista de contactos.

Aditamentos ou suplementos obrigam a que as partes procedam à assinatura dos Anexos mantendo-se válidas as restantes Condições Gerais do Contrato.

1. Tempos de resposta

- a) Horário dos Serviços: 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 9h30 às 13h00 e das 14h00 às 18h00;
- b) A WECUL entrará em contacto com a CLIENTE em quarto horas (4) no caso de todas as falhas com prioridade 1, e no caso de todas as outras falhas, em 24 horas (um dia de trabalho);
- c) A WECUL procederá à assistência técnica e reparação dos Equipamentos EM, no prazo de 48 horas, salvo motivos imprevistos, executando no respetivo local da instalação, todas as operações que entender por necessárias para o efeito.

2. Categorias dos Erros

Classificação

Em relação à situação do CLIENTE, a equipa de suporte técnico da WECUL classifica os erros de acordo com:

Prioridade 1: O sistema não pode ser usado pelo CLIENTE. As aplicações vitais não estão a funcionar;

Prioridade 2: O CLIENTE pode trabalhar com o sistema, mas nem todas as funcionalidades estão disponíveis. Isto resulta numa restrição considerável no uso da aplicação.

3. Contactos para comunicação de problemas

WECUL Sistemas de Informação, LDA

Rua Alfredo Allen, 455/461 Sala 3.08 4200-135 Porto

Telefone: + 351 220 731 394

Email: wecul.info@gmail.com

Problemas reportados com prioridade 1 devem ser transmitidos por e-mail e depois confirmados com a WECUL através do telefone.

CLIENTE

WECUL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO EM

ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E PREÇOS

1. Âmbito do contrato

Este contrato integra a lista completa de todos os componentes de hardware e software (incluindo a versão de Software de Gestão de Biblioteca) incluídos sob o Contrato de Prestação de Serviços.

Define a divisão da cobertura de serviços entre a WECUL e o CLIENTE e os respetivos horários dos Serviços e Manutenção e respetivo plano de pagamentos.

1.1. Lista de componentes de hardware e software ao abrigo deste contrato:

- Aparelho de deteção TT baseplate Gate 901366 – N° de Série 01S1857A

1.2. Local de instalação dos equipamentos

Escola Superior de Saúde de Viseu
Centro de Documentação
Instituto Politécnico de Viseu
Rua D. João Crisóstomo Gomes de Almeida, nº 102
3500-843 Viseu

1.3. Valor total do serviço

O valor total dos serviços para os itens listados no ponto 1.1 acordado é de **2.700,00€** (dois mil e setecentos euros). A este valor acresce a taxa de IVA em vigor.

1.4. Plano de faturação e pagamentos

O valor anual, **900,00€** será faturado pela WECUL no início de cada período a que respeita. A este valor acresce a taxa de IVA em vigor

As faturas serão pagas pelo CLIENTE à WECUL, por cheque ou transferência bancária no prazo de 30 dias após a sua emissão.

CLIENTE

WECUL

Reg. Uee n.º 6

Recebido 24/1/2022

Instituto Politécnico de Viseu

Faculdade Superior de Saúde de Viseu - Weacul - Sistema de Informação, Lda
NIF - 513735914

Ex.mo Senhor:

Presidente do Instituto Politécnico de Viseu

Professor Doutor José dos Santos Costa

Av. José Maria Vale de Andrade

Campus politécnico

3504-510 Viseu

v. referência:

v. data:

n. referência:

data:

ESSV 1191 20-NOV-21

assunto Pedido de autorização para a Assunção de Compromissos Plurianuais

De acordo com o n.º 5 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, republicado no Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02 de junho, solicito autorização para a assunção dos seguintes Encargos Plurianuais, a iniciar em 2022:

Tipo de Procedimento	Designação	Prazo contratual	Valor estimado para 3 anos - Iva Incluído
Aj. Direto Simplificado	Contrato Manutenção e Segurança Equip. Biblioteca	3 anos renovável anualmente	3.654,00€
Aj. Direto Simplificado	Contrato Aluguer Garrafas Oxigénio- Laboratórios	3 anos renovável anualmente	1.370,00€
Aj. Direto Simplificado	Contrato Aluguer-Máquinas de Água	3 anos renovável anualmente	1.462,00€
Aj. Direto Simplificado	Serviço de Manutenção e Climatização	3 anos renovável anualmente	5.845,00€
Aj. Direto Simplificado	Serviço de Manutenção Quiosque de Senhas	3 anos renovável anualmente	1.299,00€

Todos estes procedimentos serão cabimentados através de receitas próprias.

Mais se informa:

- Estes procedimentos serão efetuados ao abrigo do art.º 129.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, com a versão atualizada da Lei n.º 30/2021 de 21 maio;

- A assunção destes compromissos podem ser autorizados pelo Presidente do IPV desde que:

- Os compromissos apenas envolvam receitas próprias e;
- Não existam pagamentos em atraso.

Pelo acima exposto solicitamos a respetiva autorização.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da ESSV,

Professor Doutor Daniel Marques da Silva

tratar só de um assunto.

Weacul -
Aizk
PH.S
10/11/21

Na resposta indicar a «n. referência». Em car

IPV | ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE VISEU
Rua D. João Crisóstomo Gomes de Almeida, n.º 102 | 3500-843 Viseu | Portugal
Tel. +351 232 419 100 | e-mail: essvgeral@essv.ipv.pt
URL: www.essv.ipv.pt

